



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 8.157, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 02 / 02 / 2023

Alsonia Silva
Alsonia Silva
Controladora Geral do Município
Decreto nº 7.898/2021

Nomeia, interinamente, André de Jesus Oliveira, para o cargo de Secretário Municipal da Controladoria Geral do Município (Cargo em Comissão - CCE-01), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município de Estância, artigo 80, inciso V, e da Lei Municipal nº 1.908, de 09 de junho de 2017, e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomeia, interinamente, **ANDRÉ DE JESUS OLIVEIRA**, Registro Geral nº 3.223.206-3 SSP/SE e CPF nº 842.892.285-34, para o cargo de Secretário Municipal da Controladoria Geral do Município (Cargo em Comissão - CCE-01).

Artigo 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2023.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância-SE, 02 de janeiro de 2023.

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Estância/SE